**ATO LEGISLATIVO Nº. 64/2020**

**Prorroga a Comissão Especial crida para acompanhar e analisar a concessão de gratificação de responsabilidade técnica aos servidores municipais.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declara **PRORROGADA** a “Comissão Especial crida para acompanhar e analisar a concessão de gratificação de responsabilidade técnica aos servidores municipais”, composta pelos Vereadores Valdir Oliveira (Presidente), Manoel Badke (Vice-Presidente) e Alexandre Vargas (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se.***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário